



A/C Marim  
(substituir)

## Município de Santa Cruz do Sul

**DECRETO N.º 6.552, de 23 de dezembro de 2005.**

### **ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.703, de 19 de dezembro de 2005,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 24.248,00 (vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.703, de 19 de dezembro de 2005, com as seguintes classificações orçamentárias:

**Órgão – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**Unidade Orçamentária – 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM RECURSO VINCULADOS – FMAS**

1302-0824400301.130- PEAS/ASEMA	
3.3.9.0.30.14.00.00 – Material Educativo e Esportivo (2542).....	R\$ 1.000,00
3.3.9.0.30.20.00.00 – Material de Cama, Mesa e Banho (2543).....	R\$ 800,00
3.3.9.0.30.21.00.00 – Material de Copa e Cozinha (2544).....	R\$ 1.500,00
3.3.9.0.30.24.00.00 – Material para Manutenção de Bens Imóveis (2545).....	R\$ 2.800,00
3.3.9.0.32.04.00.00 – Material Educacional e Cultural (2546).....	R\$ 1.292,00

**Órgão – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**Unidade Orçamentária – 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM RECURSO VINCULADOS – FMAS**

1302-0824400301.126- PEAS/ABRIGO-ALBERGUE	
3.3.9.0.30.20.00.00 – Material de Cama, Mesa e Banho (2547).....	R\$ 1.000,00
3.3.9.0.30.21.00.00 – Material de Copa e Cozinha (2548).....	R\$ 1.104,00
3.3.9.0.30.24.00.00 – Material para Manutenção de Bens Imóveis (2549).....	R\$ 3.000,00

**Órgão – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**Unidade Orçamentária – 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM RECURSO VINCULADOS – FMAS**

1302-0824300271.127- PEAS/ABRIGOS	
3.3.9.0.30.14.00.00 – Material Educativo e Esportivo (2550).....	R\$ 2.000,00
3.3.9.0.30.20.00.00 – Material de Cama, Mesa e Banho (2551).....	R\$ 1.400,00
3.3.9.0.30.21.0.00 – Material de Copa e Cozinha (2552).....	R\$ 1.400,00

**Órgão – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**Unidade Orçamentária – 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM RECURSO VINCULADOS – FMAS**

1302-0824100251.128- PEAS/CONVIVER IDOSOS	
3.3.9.0.30.15.00.00 – Material para Festividades e Homenagens (2553).....	R\$ 500,00
3.3.9.0.30.20.00.00 – Material de Cama, Mesa e Banho (2554).....	R\$ 600,00
3.3.9.0.30.21.00.00 – Material de Copa e Cozinha (2555).....	R\$ 1.500,00
3.3.9.0.30.23.00.00 – Uniformes, Tecidos e Aviamentos (2556).....	R\$ 1.400,00



Administração Municipal  
**Santa Cruz do Sul**  
Junto com você



Município de Santa Cruz do Sul

**Órgão – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**Unidade Orçamentária – 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM**  
**RECURSO VINCULADOS – FMAS**

1302-0824200261.129- PEAS/PPD  
3.3.9.0.30.14.00.00 – Material Educativo e Esportivo (2557).....R\$ 1.500,00  
3.3.9.0.30.23.00.00 – Uniformes, Tecidos e Aviamentos (2558).....R\$ 1.452,00  
**SOMA.....R\$ 24.248,00**

**Art. 2º** – Servirão como recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, os valores repassados ao Município pela Secretaria Estadual do Trabalho, Cidadania e Assistência Social.....R\$ 24.248,00  
**SOMA.....R\$ 24.248,00**

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 23 de dezembro de 2005.

**JOSÉ ALBERTO WENZEL**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**BRUNO CESAR FALLER**  
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal  
**Santa Cruz do Sul**  
Junto com você